



DECRETO Nº 90, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAÇUAÍ
PARA BIÊNIO 2019/2021 ”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaí, **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Municipal nº 021/98, de 27 de Abril de 1998 e da Lei nº 012/2001, de 22 de Junho de 2001, atendendo de forma específica o seu Artigo 27.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural de Araçuaí, para o biênio 2019/2021.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- I – Erlly Souza Rocha – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, assumindo a função de Presidente;
- II- Dostoiewsky Americano do Brasil – Chefe do Serviço de Biblioteca e Arquivo Público, assumindo a função de Secretário;
- III- Viviane Patrícia Costa Prates Tito – Secretária Municipal de Educação;
- IV- Maria Lúcia Ferreira de Souza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- V- Roviére Vieira Sá - Chefe de Gabinete da Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

VI- Aureliano Chaves Souza - Representante da Câmara Municipal;

VII - Guilherme Pinheiro Santos - Representante da Câmara Municipal;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VIII - Luiz Fernando Pereira dos Santos - Representantes do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;

IX - Cleide Aparecida Oliveira - Representantes do Centro Cultural de Araçuaí Nagô;

X – Padre Júlio Antônio Rocha - Representante da Diocese de Araçuaí;

XI - Ana Clara Ferreira de Souza - Representante da Diocese de Araçuaí;

XII - Maria Aparecida dos Santos - Representante dos Professores de História do Magistério Local.

XIII – Taimanna Medeiros Santos - Representante dos Professores de História do Magistério Local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 29 de agosto de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

PREFEITO MUNICIPAL